

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2023 – TOMADA DE  
PREÇO Nº 004/2023**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, constatando que 04 (quatro) licitantes haviam protocolados seus envelopes no setor competente e não estavam presentes para o certame, as empresas: F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15 e a CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ 35.175.305/0001-19. Em seguida foram então recebidos os envelopes de habilitações e propostas dos licitantes presentes, que no mesmo momento, juntamente com os envelopes que já se encontravam foram rubricados seus lacres membros da Comissão Permanente de Licitação, prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes ficou julgado o seguinte: a empresa V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA e a empresa CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ 35.175.305/0001-19 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA. O Senhor Presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo para apresentação de recurso. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA**  
Secretário da CPL

**CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:415CA5FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>